

Portaria n. 026, de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre aprovação de fluxos institucionais da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os fluxos institucionais de Solicitação para Uso dos Auditórios, Gerenciamento da Manutenção Patrimonial das Salas de Aula e Aquisição de Acervo Bibliográfico, conforme descritos nos anexos desta Portaria.

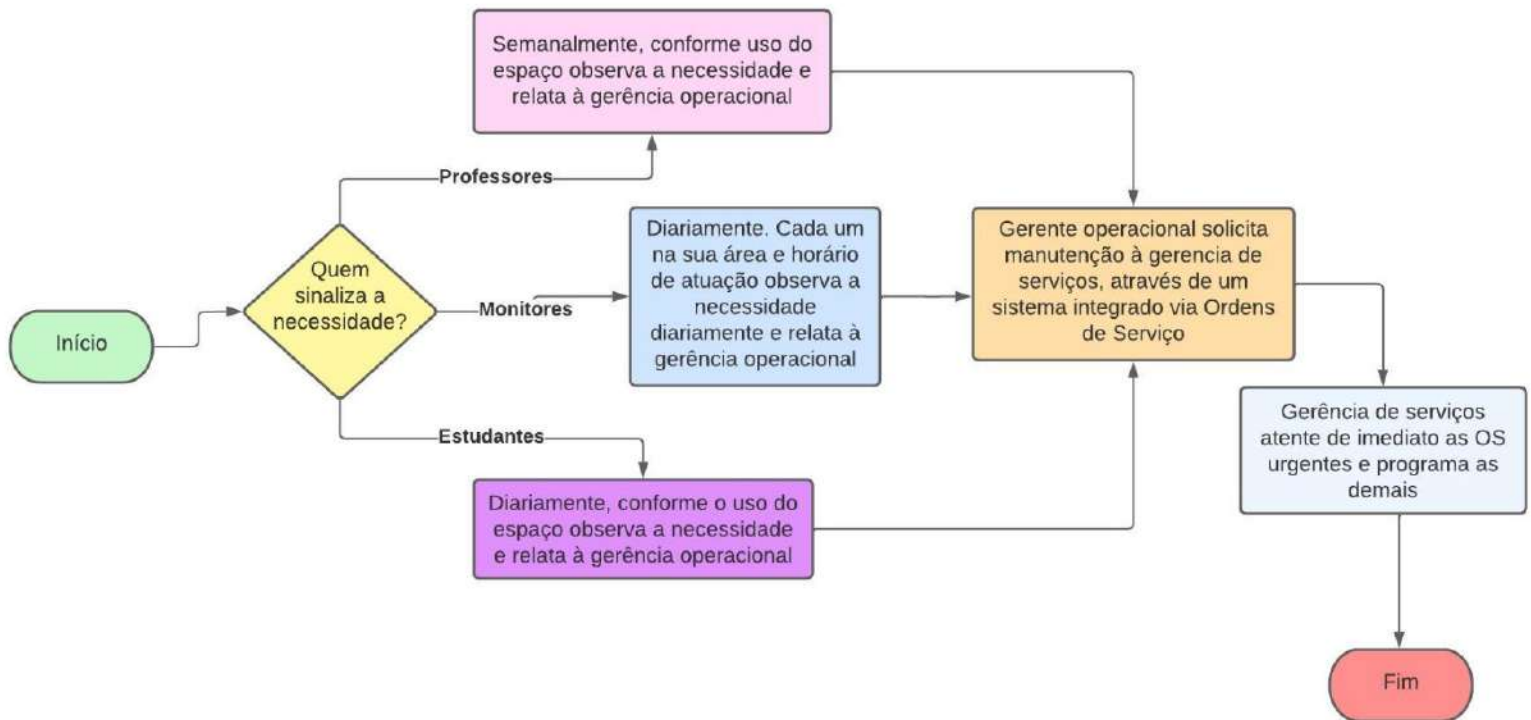
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 17 de março de 2023.

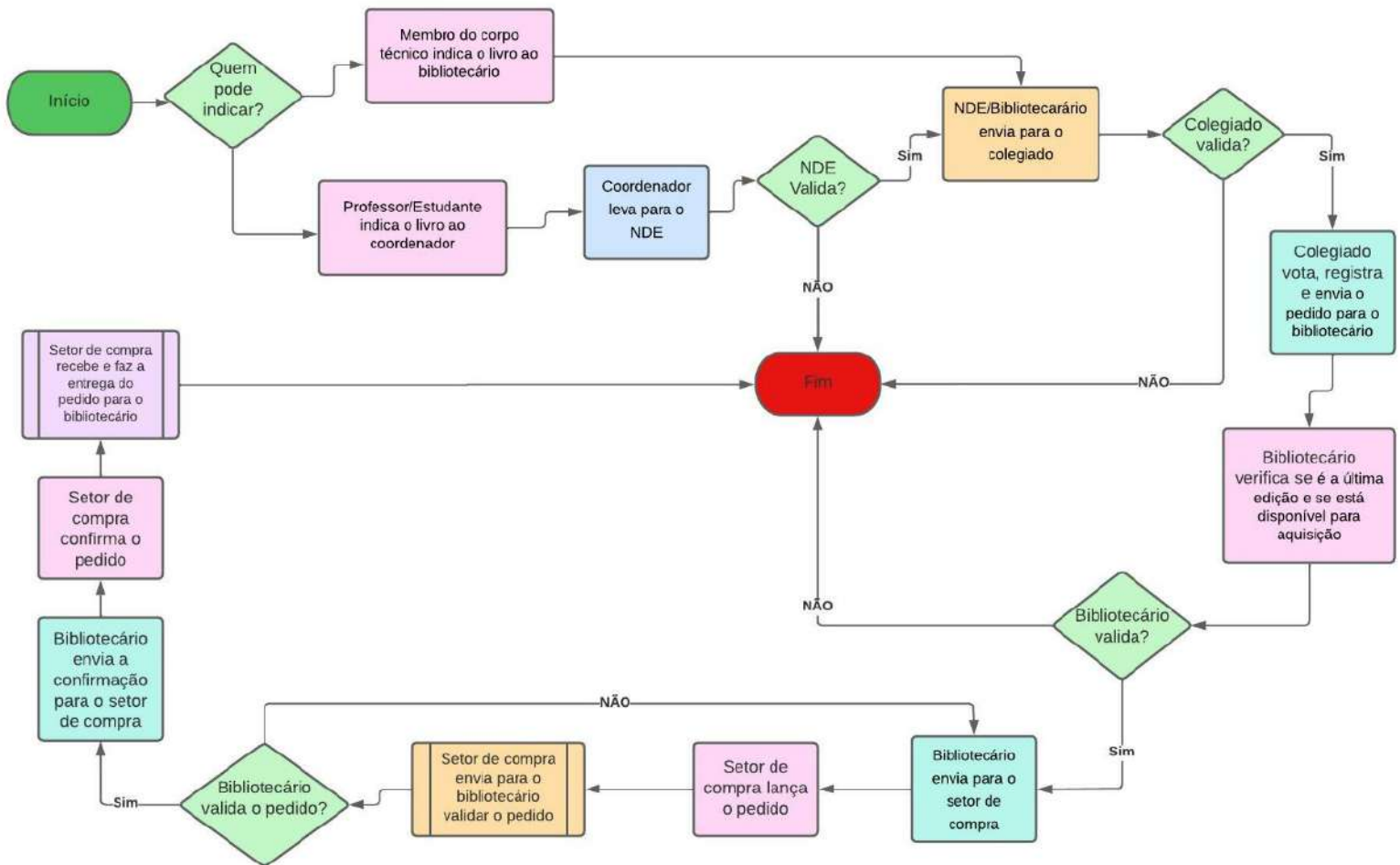


Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba

Gerenciamento da Manutenção Patrimonial Salas de Aula



Aquisição de Acervo Bibliográfico



Solicitação para Uso dos Auditórios

